



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços de lavanderia atendimento as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **FLAVIO ROBERTO DE ARRUDA COSTA LTDA** inscrita no **CNPJ 17.119.057/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **FLAVIO ROBERTO DE ARRUDA COSTA LTDA** inscrita no **CNPJ 17.119.057/0001-07**, porque apresentou o menor preço para a serviços de lavanderia para atendimento as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde pelo valor global de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 15 de fevereiro de 2024.

DANIEL LIMA DOS SANTOS
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE